PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1267 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.403, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO BAPTISTA CINTRA, EX-PREFEITO DE AMPARO S.P.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor, JOÃO BAPTISTA CINTRA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade amparense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade amparense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Amparo render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município de Amparo, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO BAPTISTA CINTRA, ex-prefeito de Amparo.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município de Amparo, do Estado de São Paulo e do Pavilhão Nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 29 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 29 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)